

v. 8 • n. 14 • jun. 2011  
Semestral

Edição em Português

**Mauricio Albarracín Caballero**

Corte Constitucional e Movimentos Sociais: O Reconhecimento Judicial dos Direitos de Casais do Mesmo Sexo na Colômbia

**Daniel Vázquez e Domitille Delaplace**

Políticas Públicas na Perspectiva de Direitos Humanos: Um Campo em Construção

**J. Paul Martin**

Educação em Direitos Humanos em Comunidades em Recuperação Após Grandes Crises Sociais: Lições para o Haiti

## DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Luis Fernando Astorga Gatjens**

Análise do Artigo 33 da Convenção da ONU: O Papel Crucial da Implementação e do Monitoramento Nacionais

**Letícia de Campos Velho Martel**

Adaptação Razoável: O Novo Conceito sob as Lentes de Uma Gramática Constitucional Inclusiva

**Marta Schaaf**

Negociando Sexualidade na Convenção de Direitos das Pessoas com Deficiência

**Tobias Pieter van Reenen e Heléne Combrinck**

A Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência na África: Avanços 5 Anos Depois

**Stella C. Reicher**

Diversidade Humana e Assimetrias: Uma Releitura do Contrato Social sob a Ótica das Capacidades

**Peter Lucas**

A Porta Aberta: Cinco Filmes que Marcaram e Fundaram as Representações dos Direitos Humanos para Pessoas com Deficiência

**Luis Gallegos Chiriboga**

Entrevista com Luis Gallegos Chiriboga, Presidente (2002-2005) do Comitê *Ad Hoc* que Elaborou a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência



## CONSELHO EDITORIAL

- Christof Heyns** Universidade de Pretória (África do Sul)  
**Emílio García Méndez** Universidade de Buenos Aires (Argentina)  
**Fifi Benaboud** Centro Norte-Sul do Conselho da União Européia (Portugal)  
**Fiona Macaulay** Universidade de Bradford (Reino Unido)  
**Flavia Piovesan** Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)  
**J. Paul Martin** Universidade de Colúmbia (Estados Unidos)  
**Kwame Karikari** Universidade de Gana (Gana)  
**Mustapha Kamel Al-Sayyed** Universidade do Cairo (Egito)  
**Richard Pierre Claude** (*in memoriam*) Universidade de Maryland (Estados Unidos)  
**Roberto Garretón** Ex-Funcionário do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (Chile)  
**Upendra Baxi** Universidade de Warwick (Reino Unido)

## EDITORES

Pedro Paulo Poppovic  
Oscar Vilhena Vieira

## CONSELHO EXECUTIVO

Albertina de Oliveira Costa  
Juana Kweitel  
Glenda Mezarobba  
Thiago Amparo  
Lucia Nader

## EDIÇÃO

Renato Barreto  
Tânia Rodrigues  
Luz González

## REVISÃO DE TRADUÇÕES

Carolina Fairstein (Espanhol)  
Marcela Vieira (Português)  
The Bernard and Audre Rapoport  
Center for Human Rights and Justice,  
University of Texas, Austin (Inglês)

## PROJETO GRÁFICO

Oz Design

## EDIÇÃO DE ARTE

Alex Furini

## CIRCULAÇÃO

Luz González

## IMPRESSÃO

Prol Editora Gráfica Ltda.

## COMISSÃO EDITORIAL

- Alejandro M. Garro** Universidade de Colúmbia (Estados Unidos)  
**Bernardo Sorj** Universidade Federal do Rio de Janeiro / Centro Edelstein (Brasil)  
**Bertrand Badie** Sciences-Po (França)  
**Cosmas Gitta** PNUD (Estados Unidos)  
**Daniel Mato** Universidade Central da Venezuela (Venezuela)  
**Daniela Ikawa** Public Interest Law Institute (Estados Unidos)  
**Ellen Chapnick** Universidade de Colúmbia (Estados Unidos)  
**Ernesto Garzon Valdés** Universidade de Mainz (Alemanha)  
**Fateh Azzam** Representante Regional, Oficina do Alto Comissariado para os Direitos Humanos (Líbano)  
**Guy Haarscher** Universidade Livre de Bruxelas (Bélgica)  
**Jeremy Sarkin** Universidade de Western Cape (África do Sul)  
**João Batista Costa Saraiva** Juizado Regional da Infância e da Juventude de Santo Ângelo/RS (Brasil)  
**José Reinaldo de Lima Lopes** Universidade de São Paulo (Brasil)  
**Juan Amaya Castro** Universidade para a Paz (Costa Rica)  
**Lucia Dammert** FLACSO (Chile)  
**Luigi Ferrajoli** Universidade de Roma (Itália)  
**Luiz Eduardo Wanderley** Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)  
**Malak Poppovic** Conectas Direitos Humanos (Brasil)  
**Maria Filomena Gregori** Universidade de Campinas (Brasil)  
**Maria Hermínia de Tavares Almeida** Universidade de São Paulo (Brasil)  
**Miguel Cillero** Universidade Diego Portales (Chile)  
**Mudar Kassis** Universidade Birzeit (Palestina)  
**Paul Chevigny** Universidade de Nova York (Estados Unidos)  
**Philip Alston** Universidade de Nova York (Estados Unidos)  
**Roberto Cuéllar M.** Instituto Interamericano de Direitos Humanos (Costa Rica)  
**Roger Raupp Rios** Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil)  
**Shepard Forman** Universidade de Nova York (Estados Unidos)  
**Victor Abramovich** Universidade de Buenos Aires (UBA)  
**Victor Topanou** Universidade Nacional de Benin (Benin)  
**Vinodh Jaichand** Centro Irlandês de Direitos Humanos, Universidade Nacional da Irlanda (Irlanda)

**SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos** é uma revista semestral, publicada em inglês, português e espanhol pela Conectas Direitos Humanos. Está disponível na internet em <[www.revistasur.org](http://www.revistasur.org)>.

SUR está indexada nas seguintes bases de dados: IBSS (International Bibliography of the Social Sciences); DOAJ (Directory of Open Access Journals); Scielo e SSRN (Social Science Research Network). Além disso, Revista Sur está disponível nas seguintes bases comerciais: EBSCO e HEInonline. SUR foi qualificada como A1 (Colômbia) e A2 (Qualis, Brasil).

SUR. Revista Internacional de Direitos Humanos / Sur – Rede Universitária de Direitos Humanos – v.1, n.1, jan.2004 – São Paulo, 2004 - .

Semestral

ISSN 1806-6445

Edições em Inglês, Português e Espanhol.

1. Direitos Humanos 2. ONU I. Rede Universitária de Direitos Humanos

## SUMÁRIO

MAURICIO ALBARRACÍN CABALLERO	<b>7</b>	Corte Constitucional e Movimentos Sociais: O Reconhecimento Judicial dos Direitos de Casais do Mesmo Sexo na Colômbia
DANIEL VÁZQUEZ E DOMITILLE DELAPLACE	<b>35</b>	Políticas Públicas na Perspectiva de Direitos Humanos: Um Campo em Construção
J. PAUL MARTIN	<b>67</b>	Educação em Direitos Humanos em Comunidades em Recuperação Após Grandes Crises Sociais: Lições para o Haiti
<b>DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>		
LUIS FERNANDO ASTORGA GATJENS	<b>75</b>	Análise do Artigo 33 da Convenção da ONU: O Papel Crucial da Implementação e do Monitoramento Nacionais
LETÍCIA DE CAMPOS VELHO MARTEL	<b>89</b>	Adaptação Razoável: O Novo Conceito sob as Lentes de uma Gramática Constitucional Inclusiva
MARTA SCHAAF	<b>115</b>	Negociando Sexualidade na Convenção de Direitos das Pessoas com Deficiências
TOBIAS PIETER VAN REENEN E HELÉNE COMBRINCK	<b>137</b>	A Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência na África: Avanços 5 Anos Depois
STELLA C. REICHER	<b>173</b>	Diversidade Humana e Assimetrias: Uma Releitura do Contrato Social sob a Ótica das Capacidades
PETER LUCAS	<b>187</b>	A Porta Aberta: Cinco Filmes que Marcaram e Fundaram as Representações dos Direitos Humanos para Pessoas com Deficiência
LUIS GALLEGOS CHIRIBOGA	<b>208</b>	Entrevista com Luis Gallegos Chiriboga, Presidente (2002-2005) do Comitê <i>Ad Hoc</i> que Elaborou a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

# APRESENTAÇÃO



A Revista Sur tem o prazer de disponibilizar seu número 14, que tem como foco os direitos das pessoas com deficiência. O objetivo da presente edição é promover um amplo debate sobre os impactos da adoção da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assim como avaliar os impactos dessa evolução normativa nos sistemas nacionais e regionais no Sul Global.

A seleção final dos artigos apresenta uma abordagem diversificada dos direitos das pessoas com deficiência, tanto em termos de representação regional como quanto ao alcance temático. O artigo de abertura do dossiê, intitulado **Análise do Artigo 33 da Convenção da ONU: O Papel Crucial da Implementação e do Monitoramento Nacionais**, de Luis Fernando Astorga Gatjens, discute o papel desempenhado por Estados-Partes e organizações da sociedade civil, especialmente organizações de pessoas com deficiência (OPcDs), na implementação e monitoramento do cumprimento da convenção, de acordo com o artigo 33 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

A partir de uma perspectiva de direito comparado, Letícia de Campos Velho Martel analisa, em **Adaptação Razoável: O Novo Conceito sob as Lentes de uma Gramática Constitucional Inclusiva**, a incorporação da Convenção no âmbito jurídico brasileiro.

Sobre os direitos sexuais, Marta Schaaf, em seu artigo intitulado **Negocian-**

**do Sexualidade na Convenção de Direitos das Pessoas com Deficiências**, oferece uma leitura crítica sobre a dinâmica do poder e do discurso relacionados à sexualidade de pessoas com deficiência, destacando o persistente silêncio quanto ao tema, mesmo após a adoção da Convenção.

**A Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência na África: Avanços 5 Anos Depois**, de Tobias Pieter van Reenen e Heléne Combrinck, apresenta uma análise do potencial impacto da Convenção sobre o âmbito normativo de direitos humanos no sistema regional africano e sobre a implementação dos direitos relacionados com a deficiência em determinados ordenamentos jurídicos internos (África do Sul, Etiópia, Uganda e Tanzânia).

Baseado numa análise crítica das teorias de justiça, **Diversidade Humana e Assimetrias: Uma Releitura do Contrato Social sob a Ótica das Capacidades**, de Stella C. Reicher, examina criticamente a participação política das pessoas com deficiência, inclusão e diversidade nas sociedades contemporâneas.

**A Porta Aberta: Cinco Filmes que Marcaram e Fundaram as Representações dos Direitos Humanos para Pessoas com Deficiências**, de Peter Lucas, apresenta uma descrição minuciosa de cinco filmes-marco relacionados com direitos de pessoas com deficiência e sugere uma abordagem original sobre o papel dos cineastas no desenvolvimento de estratégias estéticas

para representar pessoas com deficiência; combinando arte e vontade política para romper o silêncio e promover mudanças.

Finalizando o dossiê, incluímos também uma **Entrevista com Luis Gallegos Chiriboga, Presidente (2002-2005) do Comitê Ad Hoc que Elaborou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. A entrevista exclusiva foi feita por Regina Atalla, Presidente da Rede Latino-Americana de Organizações Não-Governamentais de Pessoas com Deficiência e suas Famílias (RIADIS).

Além de nossos artigos temáticos, incluímos também o artigo denominado **Corte Constitucional e Movimentos Sociais: O Reconhecimento Judicial dos Direitos de Casais do Mesmo Sexo na Colômbia**, de Mauricio Albarracín Caballero, que explora como a mobilização jurídica dos movimentos sociais tem influenciado a abordagem dessa questão pela Corte Constitucional Colombiana.

Daniel Vázquez e Domitille Delaplace, em **Políticas Públicas na Perspectiva de Direitos Humanos: Um Campo em Construção**, expõem uma visão crítica sobre como utilizar as ferramentas da Nova Gestão Pública, a fim de incluir os direitos humanos nas políticas públicas, trazendo principalmente a experiência do México.

O artigo de J. Paul Martin, **Educação em Direitos Humanos em Comunidades em Recuperação Após Grandes Crises Sociais: Lições para o Haiti**, discute o

Haiti após o terremoto de 2009 e elucida os principais desafios para a educação em direitos humanos numa situação de pós-conflito e reconstrução nacional.

Os conceitos emitidos nos artigos são de absoluta e exclusiva responsabilidade dos autores.

Gostaríamos de agradecer aos especialistas que analisaram os artigos para esta edição. Estamos especialmente gratos a Diana Samarasan e Regina Atalla pelo envolvimento na chamada e na seleção de artigos relacionados aos direitos das pessoas com deficiência para a edição atual. Ademais, gostaríamos de ressaltar nosso agradecimento a Matheus Hernandez que, no primeiro semestre de 2011, ajudou na realização desta edição.

É um prazer para a Revista Sur informar que a tabela de conteúdos desta edição especial de direitos das pessoas com deficiência foi, também, impressa em Braille acrescentado o link do nosso site.

Excepcionalmente, este número, correspondente a junho de 2011, foi publicado no Segundo semestre de 2011.

Por fim, a Revista Sur gostaria de lembrar aos nossos leitores que a próxima edição discutirá a implementação no âmbito nacional das decisões dos sistemas regionais e internacional de direitos humanos e o papel da sociedade civil no monitoramento em relação a esse processo.

Os editores.

# ENTREVISTA COM LUIS GALLEGOS CHIRIBOGA, PRESIDENTE (2002-2005) DO COMITÊ *AD HOC* QUE ELABOROU A CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Por Regina Atalla, Presidente da Rede Latino-  
Americana de Organizações Não-Governamentais de  
Pessoas com Deficiência e suas Famílias (RIADIS)

Original em espanhol. Traduzido por Claudia Schilling.

Luis Gallegos Chiriboga exerceu a presidência do Comitê *Ad Hoc* da Assembleia Geral das Nações Unidas que elaborou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de 2002 a 2005. É presidente da Iniciativa Global de Informação e Comunicação Inclusiva (G3ICT) e da Comissão de Desenho Universal. Tem sido reconhecido em várias oportunidades por seu trabalho em prol dos direitos humanos das pessoas com deficiência, tanto no Equador quanto internacionalmente.

Além do mais, é um dos dez membros eleitos a título pessoal para o Comitê das Nações Unidas contra a Tortura e Outras Penas e Tratamentos Desumanos, Cruéis e Degradantes desde 2006. Também pertence ao Grupo de Liderança Mundial sobre Direitos Humanos e Transnacionais.

É membro de Carreira do Serviço Exterior do Equador e desempenhou funções diplomáticas bilaterais na Espanha, Bulgária, El Salvador, Austrália e Estados Unidos. No âmbito multilateral foi embaixador, Representante Permanente perante as Nações Unidas em Genebra e Nova Iorque.

**Antes de desempenhar um papel tão relevante (como o que desempenhou nas Nações Unidas dentro do processo de negociações da nova Convenção), que experiências tinha tido com relação às pessoas com deficiência no Equador ou em algum outro país?**

L: Antes do processo de negociação da Convenção tinha participado como vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos da aprovação de uma resolução que iniciou o processo de obtenção de direitos vinculantes para as pessoas com deficiência. Há muitos anos sinto um profundo respeito por aquelas pessoas que enfrentam situações muito difíceis, muitas das quais parecem inimagináveis para quem não tem deficiência nem viveu perto de alguém nessas condições. Essas pessoas se deparam com muitas barreiras, desde as cotidianas, como a dificuldade



Este artigo é publicado sob a licença de *creative commons*.  
Este artigo está disponível *online* em <[www.revistasur.org](http://www.revistasur.org)>.

de se comunicarem, de se movimentarem, de entrarem em um prédio ou meio de transporte, até algumas muito mais difíceis de superar, como a discriminação, dificuldades para ter acesso à educação e aos serviços de saúde. Essas barreiras se tornam ainda mais complexas nos países em desenvolvimento, nos quais não se conta com os meios necessários para atender a esse grupo vulnerável da sociedade.

Apesar desses obstáculos e adversidades que têm de enfrentar, assim como das limitações físicas e sociais, por meio de uma grande força de vontade essas pessoas conseguem superá-las e seguir em frente, dando um exemplo de vida a todos.

**De que forma essa experiência – se é que a teve –, o ajudou quando assumiu a responsabilidade de presidir o Comitê *Ad Hoc* em 2002? Por que motivo abriu as portas à participação tão direta das pessoas com deficiência no processo (o que é reconhecido como um grande acerto seu, sobretudo devido aos resultados obtidos)?**

L: Os delegados dos países realmente não conheciam os graves problemas que afetam as pessoas com deficiência. Quem melhor que elas poderiam nos transmitir suas vivências, seus problemas, os obstáculos que enfrentam e suas necessidades? Por isso foi tão importante sua participação no processo, a fim de conseguir elaborar uma Convenção que pudesse melhorar a vida de mais de 650 milhões de pessoas com deficiência no mundo inteiro. É difícil pensar que, sem contar com a valiosa contribuição desses atores, poderíamos adotar uma convenção prática e que fosse aplicável às suas realidades. A abertura da negociação à participação delas foi uma das maiores conquistas da minha carreira profissional.

**As pessoas com deficiência e suas organizações representativas desempenharam um papel ativo e destacado nas negociações do tratado; em sua opinião, qual foi o fator chave para essa atuação? Como explica que um setor tão histórica e estruturalmente excluído tenha desempenhado essa tarefa no processo?**

L: O lema das pessoas com deficiência durante a negociação da Convenção era: “Nada de nós sem nós”; a participação ativa das ONGs ligadas a este tema, assim como as brilhantes intervenções realizadas por esses atores, grandes defensores de seus direitos, ensinou à comunidade internacional que, para contar com uma convenção sobre uma questão tão complicada como a deficiência, por sua especificidade, era preciso incorporar os representantes da comunidade de pessoas com deficiência.

Gostaria de destacar que nesse contexto foi muito importante a rede de comunicação e informação construída em torno do processo de negociação da Convenção. Havia um acompanhamento cuidadoso de cada reunião e cada declaração realizada. As propostas e documentos da reunião circulavam na sala de reuniões em alfabeto Braille e em formatos e tecnologias acessíveis. Também era utilizada a linguagem de sinais. Graças à rede de comunicação, o que sucedia em Nova Iorque, nas salas das Nações Unidas, era conhecido por toda a comunidade de pessoas com deficiência no mundo inteiro.

**Em sua ampla e frutífera carreira diplomática, o senhor viu muitos processos de negociação na ONU. Como avaliaria o processo que terminou com a aprovação da Convenção em dezembro de 2006?**

L: Eu me atreveria a dizer que este processo foi um dos mais bem-sucedidos, não só

pelo curto tempo que durou a negociação (de 2002 a 2006), considerando os padrões das Nações Unidas, onde a aprovação de convenções demora décadas, mas, sobretudo, pela ampla participação dos Estados e da sociedade civil. Finalmente, após superar os obstáculos, a oposição a negociar uma convenção e a incorporar a sociedade civil às discussões, obteve-se como resultado a aprovação de uma convenção a favor da promoção dos direitos das pessoas com deficiência. Nascermos com deficiências ou as adquirimos durante a vida por diversas razões (acidentes, doenças, pobreza, etc.), mas quando envelhecemos certamente teremos algum tipo de deficiência. Por isso considero que é uma Convenção universal que abrange milhões de pessoas e suas famílias.

**A construção deste tratado seguiu um caminho inédito na ONU, ao criar o Comitê Especial, um Grupo de Trabalho de composição mista (Estados e sociedade civil) para elaborar um rascunho de Convenção. Como avalia essa experiência democratizante na ONU? Isto poderá ser repetido no caso de outras convenções? Que papel esse rascunho desempenhou com relação ao tratado finalmente aprovado?**

L: O Grupo de Trabalho composto por delegados dos Estados e pela sociedade civil encarregou-se de redigir o rascunho que serviu de base para a Convenção. Considero que essas práticas deveriam se repetir nas Nações Unidas porque permitem a adoção de instrumentos úteis e aplicáveis às realidades das pessoas sobre quem se legisla. A integração de todos permitiu um melhor resultado, tomara que o mesmo sistema “inclusivo” possa ser utilizado para enfrentar outros problemas.

**Como avalia o tratado fruto desse processo de negociações? Quais são seus alcances? Seus conteúdos estão de acordo com suas expectativas?**

L: Embora os resultados finais não tenham chegado a satisfazer plenamente os participantes do processo, foi alcançado o objetivo que todos buscávamos: a aprovação de um instrumento internacional que vele pelos direitos das pessoas com deficiência em igualdade de condições com outras pessoas e elimine a discriminação. Este instrumento incorpora, entre outras, disposições que fazem os países se comprometerem a elaborar e por em prática políticas, leis e medidas administrativas que assegurem os direitos reconhecidos na Convenção e a abolem leis, regulamentos, costumes e práticas que discriminam; a combater os estereótipos e preconceitos e promover a consciência das capacidades dessas pessoas; a garantir que as pessoas com deficiência desfrutem de todos os seus direitos (à vida, educação, saúde, trabalho) em igualdade de condições com outras pessoas. Considero que elaboramos um instrumento que permite um “idioma universal” de todos aqueles que lidam com as questões de deficiência, para que ele possa servir de norte para Estados e sociedades.

**A grande quantidade de assinaturas obtidas e as ratificações (99 até agora) refletem o interesse e o compromisso dos Estados em mudar as condições de vida das pessoas com deficiência ou ainda existe a ideia de que é bom aprovar normas relacionadas à deficiência, mesmo que não sejam cumpridas?**

L: Um novo capítulo da história foi escrito por aqueles que lutam em prol dos direitos humanos universais das pessoas com deficiência. Com a resolução 61/106, de 13 de dezembro de 2006, a Assembleia Geral das Nações Unidas



aprovou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, um marco na história da ONU e o primeiro tratado global de direitos humanos do século 21.

Até hoje a Convenção registrou 147 assinaturas e 99 ratificações, o que demonstra o firme compromisso da comunidade internacional com relação a essa questão. A Convenção, ao longo de seus 50 artigos e do Protocolo Facultativo, reafirma que toda pessoa com deficiência deve desfrutar de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, e codifica um conjunto amplo de direitos, que vão desde os direitos civis e políticos às esferas econômicas, sociais e culturais.

**Qual considera que deve ser o ponto de partida fundamental para que esse tratado comece a ser aplicado de forma efetiva nos países latino-americanos?**

L: Todos somos muito conscientes dos numerosos problemas globais, novos e emergentes, que afetam as pessoas com deficiência. Nessa complexa situação, nosso firme compromisso com a promoção dos direitos das pessoas com deficiência requer uma aplicação estratégica das normas de direitos humanos enunciados na Convenção em ações, através de recursos, instituições e mecanismos capazes de responder às necessidades das pessoas com deficiência.

Temos de trabalhar juntos a fim de estimular a aplicação efetiva da Convenção. Em cada país da região é preciso ensinar e convencer cada pessoa, com ou sem deficiência, a se juntar ao movimento por uma sociedade mais global e inclusiva, que valorize a diferença, reconheça a diversidade e esteja disposta a desafiar os obstáculos que ainda persistem.

**A pobreza e a deficiência se inter-relacionam em um círculo vicioso. De que forma este tratado pode contribuir para acabar com esse círculo vicioso?**

L: A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência estabelece que a cooperação internacional deve ser utilizada como ferramenta fundamental para que as pessoas com deficiência possam ter acesso aos direitos humanos. Para superar a pobreza e suas consequências, nas políticas de desenvolvimento devem ser incluídos os direitos das pessoas com deficiência e esse tema deve estar presente nas ações realizadas, sempre a partir de um enfoque baseado nos direitos humanos. Isto repercutiria em muitas pessoas com deficiência que vivem em situação de pobreza.

**Alguns países já elaboraram e enviaram seu primeiro relatório (2 anos) ao Comitê Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, de acordo com o que foi estabelecido no artigo 35 da Convenção. Alguns movimentos de pessoas com deficiência têm ou estão trabalhando em relatórios sombra, diante da falta de rigor dos informes oficiais. Qual a sua opinião sobre essas iniciativas da sociedade civil?**

L: Os relatórios sombra preparados pela sociedade civil e relacionados aos relatórios que os países apresentam aos Comitês que monitoram o cumprimento das disposições das convenções internacionais permitem que as organizações não-governamentais rebatam – quando apropriado—os informes dos Estados e elaborem recomendações para que tanto os Estados quanto os Comitês levem em consideração sua perspectiva. Os relatórios sombra também permitem a adoção de ações para resolver aspectos preocupantes.

Considero que a participação ativa da sociedade civil em diferentes âmbitos tem um grande valor.

**Qual é sua opinião sobre a situação das pessoas com deficiência em nossos países dentro de 10 ou 20 anos, se as disposições da Convenção forem cumpridas?**

L: Depois da aprovação da Convenção pelas Nações Unidas, em 13 de dezembro de 2006, e após o início do período de assinaturas, em 30 de março de 2007, a região da América Latina e Caribe continua liderando a lista de maior número de países que ratificaram esse instrumento internacional, o que demonstra seu grande interesse e compromisso com a questão.

Se os países da região assumirem os compromissos contraídos com a ratificação da Convenção, em 10 ou 20 anos teremos conseguido melhorar substancialmente a situação de milhões de pessoas com deficiência. Todos os que participamos do processo assumimos o desafio confiando em que nosso trabalho contribuiria para melhorar as condições de vida desse grupo da população. A adoção desse instrumento foi uma demonstração de solidariedade e respeito. Este foi um grande passo dado pela humanidade na questão dos direitos humanos universais e todos desejamos que, em breve, possamos sentir os resultados positivos derivados de sua aplicação.

**A Rede Latino-Americana de Organizações Não-Governamentais de Pessoas com Deficiência e suas Famílias (RIADIS) foi fundadora do “Caucus” Internacional sobre Deficiência (*International Disability Caucus*) e esteve presente até o final do processo, levando as ideias e vozes das e dos latino-americanos com deficiência ao processo de elaboração da Convenção. Ela também desempenhou um papel ativo, promovendo a assinatura e ratificação do tratado. Hoje em dia a RIADIS promove a aplicação efetiva da Convenção por meio de trabalhos de divulgação, capacitação e incidência política. Qual considera que deve ser o papel de organizações como a RIADIS para contribuir para tornar esse tratado efetivo?**

L: A Rede Latino-Americana de Organizações Não-Governamentais de Pessoas com Deficiência e suas Famílias desempenhou um papel fundamental no processo de negociação da Convenção e atualmente se dedica à ratificação e aplicação desse instrumento. Considero fundamental esse trabalho incansável da RIADIS.

Parece-me que os elementos essenciais que contribuirão para a aplicação da Convenção são a educação e a divulgação de seu conteúdo, em todos os níveis, a fim de que todos possam compreender que apenas o respeito, a solidariedade e a inclusão permitirão melhorar a sociedade em que vivemos.

Por último, considero que deve ficar claro que nossa intenção é a de mudar a sociedade. Todos devemos nos olhar no espelho, definir nossas limitações e superar as barreiras para ter uma sociedade inclusiva, onde a “diferença” seja valorizada e não represente um motivo de discriminação.

Sob a liderança do Vice-presidente Lenin Moreno, o Equador tem dado grandes passos reconhecidos internacionalmente e que situam o país como exemplo para a comunidade internacional.

Trata-se de mudar a sociedade para que o respeito aos direitos humanos seja a norma, e não a exceção.

**SUR 1**, v. 1, n. 1, Jun. 2004

**EMILIO GARCÍA MÉNDEZ**  
Origem, sentido e futuro dos direitos humanos: Reflexões para uma nova agenda

**FLAVIA PIOVESAN**  
Direitos sociais, econômicos e culturais e direitos civis e políticos

**OSCAR VILHENA VIEIRA E A. SCOTT DUPREE**  
Reflexões acerca da sociedade civil e dos direitos humanos

**JEREMY SARKIN**  
O advento das ações movidas no Sul para reparação por abusos dos direitos humanos

**VINODH JAICHAND**  
Estratégias de litígio de interesse público para o avanço dos direitos humanos em sistemas domésticos de direito

**PAUL CHEVIGNY**  
A repressão nos Estados Unidos após o atentado de 11 de setembro

**SERGIO VIEIRA DE MELLO**  
Apenas os Estados-membros podem fazer a ONU funcionar Cinco questões no campo dos direitos humanos

**SUR 2**, v. 2, n. 2, Jun. 2005

**SALIL SHETTY**  
Declaração e Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Oportunidades para os direitos humanos

**FATEH AZZAM**  
Os direitos humanos na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

**RICHARD PIERRE CLAUDE**  
Direito à educação e educação para os direitos humanos

**JOSÉ REINALDO DE LIMA LOPES**  
O direito ao reconhecimento para gays e lésbicas

**E.S. NWAUCHE E J.C. NWOBIKE**  
Implementação do direito ao desenvolvimento

**STEVEN FREELAND**  
Direitos humanos, meio ambiente e conflitos: Enfrentando os crimes ambientais

**FIONA MACAULAY**  
Parcerias entre Estado e sociedade civil para promover a segurança do cidadão no Brasil

**EDWIN REKOSH**  
Quem define o interesse público?

**VÍCTOR E. ABRAMOVICH**  
Linhas de trabalho em direitos econômicos, sociais e culturais: Instrumentos e aliados

**SUR 3**, v. 2, n. 3, Dez. 2005

**CAROLINE DOMMEN**  
Comércio e direitos humanos: rumo à coerência

**CARLOS M. CORREA**  
O Acordo TRIPS e o acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento

**BERNARDO SORJ**  
Segurança, segurança humana e América Latina

**ALBERTO BOVINO**  
A atividade probatória perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos

**NICO HORN**  
Eddie Mabo e a Namíbia: Reforma agrária e direitos pré-coloniais à posse da terra

**NLERUM S. OKOGBULE**  
O acesso à justiça e a proteção aos direitos humanos na Nigéria: Problemas e perspectivas

**MARÍA JOSÉ GUEMBE**  
Reabertura dos processos pelos crimes da ditadura militar argentina

**JOSÉ RICARDO CUNHA**  
Direitos humanos e justiciabilidade: Pesquisa no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

**LOUISE ARBOUR**  
Plano de ação apresentado pela Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos

**SUR 4**, v. 3, n. 4, Jun. 2006

**FERNANDE RAINE**  
O desafio da mensuração nos direitos humanos

**MARIO MELO**  
Últimos avanços na justiciabilidade dos direitos indígenas no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

**ISABELA FIGUEROA**  
Povos indígenas versus petrolíferas: Controle constitucional na resistência

**ROBERT ARCHER**  
Os pontos positivos de diferentes tradições: O que se pode ganhar e o que se pode perder combinando direitos e desenvolvimento?

**J. PAUL MARTIN**  
Releitura do desenvolvimento e dos direitos: Lições da África

**MICHELLE RATTON SANCHEZ**  
Breves considerações sobre os mecanismos de participação para ONGs na OMC

**JUSTICE C. NWOBIKE**  
Empresas farmacêuticas e acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento: O caminho a seguir

**CLÓVIS ROBERTO ZIMMERMANN**  
Os programas sociais sob a ótica dos direitos humanos: O caso da Bolsa Família do governo Lula no Brasil

**CHRISTOF HEYNS, DAVID PADILLA E LEO ZWAAK**  
Comparação esquemática dos sistemas regionais e direitos humanos: Uma atualização

RESENHA

**SUR 5**, v. 3, n. 5, Dez. 2006

**CARLOS VILLAN DURAN**  
Luzes e sombras do novo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas

**PAULINA VEGA GONZÁLEZ**  
O papel das vítimas nos procedimentos perante o Tribunal Penal Internacional: seus direitos e as primeiras decisões do Tribunal

**OSWALDO RUIZ CHIRIBOGA**  
O direito à identidade cultural dos povos indígenas e das minorias nacionais: um olhar a partir do Sistema Interamericano

**LYDIAH KEMUNTO BOSIRE**  
Grandes promessas, pequenas realizações: justiça transicional na África Subsaariana

**DEVIKA PRASAD**  
Fortalecendo o policiamento democrático e a responsabilização na *Commonwealth* do Pacífico

**IGNACIO CANO**  
Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime

**TOM FARER**  
Rumo a uma ordem legal internacional efetiva: da coexistência ao consenso?

RESENHA

**SUR 6**, v. 4, n. 6, Jun. 2007

**UPENDRA BAXI**  
O Estado de Direito na Índia

**OSCAR VILHENA VIEIRA**  
A desigualdade e a subversão do Estado de Direito

**RODRIGO UPRIMNY YEPES**  
A judicialização da política na Colômbia: casos, potencialidades e riscos

**Laura C. Pautassi**  
Há igualdade na desigualdade? Abrangência e limites das ações afirmativas

**Gert Jonker e Rika Swanzen**  
Serviços de intermediação para crianças-testemunhas que depõem em tribunais criminais da África do Sul

**Sergio Branco**  
A lei autoral brasileira como elemento de restrição à eficácia do direito humano à educação

**Thomas W. Pogge**  
Para erradicar a pobreza sistêmica: em defesa de um Dividendo dos Recursos Globais

**SUR 7**, v. 4, n. 7, Dez. 2007

**Lucia Nader**  
O papel das ONGs no Conselho de Direitos Humanos da ONU

**Cecília MacDowell Santos**  
Ativismo jurídico transnacional e o Estado: reflexões sobre os casos apresentados contra o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos

**JUSTIÇA TRANSICIONAL**

**Tara Urs**  
Vozes do Camboja: formas locais de responsabilização por atrocidades sistemáticas

**Cecily Rose e Francis M. Ssekandi**  
A procura da justiça transicional e os valores tradicionais africanos: um choque de civilizações – o caso de Uganda

**Ramona Vijayarasa**  
Verdade e reconciliação para as "gerações roubadas": revisitando a história da Austrália

**Elizabeth Salmón G.**  
O longo caminho da luta contra a pobreza e seu alentador encontro com os direitos humanos

**ENTREVISTA COM JUAN MÉNDEZ**  
Por Glenda Mezarobba

**SUR 8**, v. 5, n. 8, Jun. 2008

**Martín Abregú**  
Direitos humanos para todos: da luta contra o autoritarismo à construção de uma democracia inclusiva - um olhar a partir da Região Andina e do Cone Sul

**Amita Dhanda**  
Construindo um novo léxico dos direitos humanos: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências

**Laura Davis Mattar**  
Reconhecimento jurídico dos direitos sexuais – uma análise comparativa com os direitos reprodutivos

**James L. Cavallaro e Stephanie Erin Brewer**  
O papel da litigância para a justiça social no Sistema Interamericano

**DIREITO À SAÚDE E ACESSO A MEDICAMENTOS**

**Paul Hunt e Rajat Khosla**  
Acesso a medicamentos como um direito humano

**Thomas Pogge**  
Medicamentos para o mundo: incentivando a inovação sem obstruir o acesso livre

**Jorge Contesse e Domingo Lovera Parmo**  
Acesso a tratamento médico para pessoas vivendo com HIV/AIDS: êxitos sem vitória no Chile

**Gabriela Costa Chaves, Marcela Fogaça Vieira e Renata Reis**  
Acesso a medicamentos e propriedade intelectual no Brasil: reflexões e estratégias da sociedade civil

**SUR 9**, v. 5, n. 9, Dez. 2008

**Barbora Buk Ovská**  
Perpetrando o bem: as consequências não desejadas da defesa dos direitos humanos

**Jeremy Sarkin**  
Prisões na África: uma avaliação da perspectiva dos direitos humanos

**Rebecca Saunders**  
Sobre o intraduzível: sofrimento humano, a linguagem de direitos humanos e a Comissão de Verdade e Reconciliação da África do Sul

**SESSENTA ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS**

**Paulo Sérgio Pinheiro**  
Os sessenta anos da Declaração Universal: atravessando um mar de contradições

**Fernanda Doz Costa**  
Pobreza e direitos humanos: da mera retórica às obrigações jurídicas - um estudo crítico sobre diferentes modelos conceituais

**Eitan Felner**  
Novos limites para a luta pelos direitos econômicos e sociais? Dados

quantitativos como instrumento para a responsabilização por violações de direitos humanos

**Katherine Short**  
Da Comissão ao Conselho: a Organização das Nações Unidas conseguiu ou não criar um organismo de direitos humanos confiável?

**Anthony Romero**  
Entrevista com Anthony Romero, Diretor Executivo da *American Civil Liberties Union (ACLU)*

**SUR 10**, v. 6, n. 10, Jun. 2009

**Anuj Bhuwania**  
"Crianças muito más": "Tortura indiana" e o Relatório da Comissão sobre Tortura em Madras de 1855

**Daniela de Vito, Aisha Gill e Damien Short**  
A tipificação do estupro como genocídio

**Christian Courtis**  
Anotações sobre a aplicação da Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas por tribunais da América Latina

**Benyam D. Mezmur**  
Adoção internacional como medida de último recurso na África: promover os direitos de uma criança ao invés do direito a uma criança

**DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS EM MOVIMENTO: MIGRANTES E REFUGIADOS**

**Katherine Derderian e Liesbeth Schockaert**  
Respostas aos fluxos migratórios mistos: Uma perspectiva humanitária

**Juan Carlos Murillo**  
Os legítimos interesses de segurança dos Estados e a proteção internacional de refugiados

**Manuela Trindade Viana**  
Cooperação internacional e deslocamento interno na Colômbia: Desafios à maior crise humanitária da América do Sul

**Joseph Amon e Katherine Todrys**  
Acesso de populações migrantes a tratamento antiretroviral no Sul Global

**Pablo Ceriani Cernadas**  
Controle migratório europeu em território africano: A omissão do caráter extraterritorial das obrigações de direitos humanos

**SUR 11**, v. 6, n. 11, Dez. 2009

**Víctor Abramovich**  
Das Violações em Massa aos Padrões

Estruturais: Novos Enfoques e Clássicas Tensões no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

VIVIANA BOHÓRQUEZ MONSALVE E JAVIER AGUIRRE ROMÁN  
As Tensões da Dignidade Humana: Conceituação e Aplicação no Direito Internacional dos Direitos Humanos

DEBORA DINIZ, LÍVIA BARBOSA E WEDERSON RUFINO DOS SANTOS  
Deficiência, Direitos Humanos e Justiça

JULIETA LEMAITRE RIPOLL  
O Amor em Tempos de Cólera: Direitos LGBT na Colômbia

**DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS**

MALCOLM LANGFORD  
Judicialização dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais no Âmbito Nacional: Uma Análise Socio-Jurídica

ANN BLYBERG  
O Caso da Alocação Indevida: Direitos Econômicos e Sociais e Orçamento Público

ALDO CALIARI  
Comércio, Investimento, Financiamento e Direitos Humanos: Avaliação e Estratégia

PATRICIA FEENEY  
A Luta por Responsabilidade das Empresas no Âmbito das Nações Unidas e o Futuro da Agenda de Advocacy

**COLÓQUIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS**

Entrevista com Rindai Chipfunde-Vava, Diretora da Zimbabwe Election Support Network (ZESN)

Relatório sobre o IX Colóquio Internacional de Direitos Humanos

**SUR 12**, v. 7, n. 12, Jun. 2010

SALIL SHETTY  
Prefácio

FERNANDO BASCH ET AL.  
A Eficácia do Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos: Uma Abordagem Quantitativa sobre seu Funcionamento e sobre o Cumprimento de suas Decisões

RICHARD BOURNE  
*Commonwealth of Nations*: Estratégias Intergovernamentais e Não-governamentais para a Proteção dos Direitos Humanos em uma Instituição Pós-colonial

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO**

ANISTIA INTERNACIONAL  
Combatendo a Exclusão: Por que os Direitos Humanos São Essenciais para os ODMs

VICTORIA TAULI-CORPUZ  
Reflexões sobre o Papel do Forum Permanente sobre Questões Indígenas das Nações Unidas em relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

ALICIA ELY YAMIN  
Rumo a uma Prestação de Contas Transformadora: Uma Proposta de Enfoque com base nos Direitos Humanos para Dar Cumprimento às Obrigações Relacionadas à Saúde Materna

SARAH ZAIDI  
Objetivo 6 do Desenvolvimento do Milênio e o Direito à Saúde: Contraditórios ou Complementares?

MARCOS A. ORELLANA  
Mudança Climática e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: O Direito ao Desenvolvimento, Cooperação Internacional e o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

**RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS**

LINDIWE KNUTSON  
O Direito das Vítimas do *apartheid* a Requerer Indenizações de Corporações Multinacionais é Finalmente Reconhecido por Tribunais dos EUA?

DAVID BILCHITZ  
O Marco Ruggie: Uma Proposta Adequada para as Obrigações de Direitos Humanos das Empresas?

**SUR 13**, v. 7, n. 13, dez. 2010

GLENDA MEZAROBBA  
Entre Reparações, Meias Verdades e Impunidade: O Díficil Rompimento com o Legado da Ditadura no Brasil

GERARDO ARCE ARCE  
Forças Armadas, Comissão da Verdade e Justiça Transicional no Peru

**MECANISMOS REGIONAIS DE DIREITOS HUMANOS**

FELIPE GONZÁLEZ  
As Medidas de Urgência no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

JUAN CARLOS GUTIÉRREZ E SILVANO CANTÚ  
A Restrição à Jurisdição Militar nos Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

DEBRA LONG E LUKAS MUNTINGH  
O Relator Especial Sobre Prisões e

Condições de Detenção na África e o Comitê para Prevenção da Tortura na África: Potencial para Sinergia ou Inércia?

LUCYLINE NKATHA MURUNGI E JACQUI GALLINETTI  
O Papel das Cortes Sub-Regionais no Sistema Africano de Direitos Humanos

MAGNUS KILLANDER  
Interpretação dos Tratados Regionais de Direitos Humanos

ANTONIO M. CISNEROS DE ALENCAR  
Cooperação entre Sistemas Global e Interamericano de Direitos Humanos no Âmbito do Mecanismo de Revisão Periódica Universal

**IN MEMORIAM**

Kevin Boyle – Um Elo Forte na Corrente  
Por Borislav Petranov

A Fundação Carlos Chagas tem como premissa essencial a questão da cidadania. Em suas especialidades e linhas de pesquisa, atua com vistas ao desenvolvimento humano-social.

A produção em pesquisa na FCC, articulada entre os pólos de avaliação de políticas, gênero e raça, abrange aprofundados estudos sobre os vários níveis de ensino.

Nas três publicações da Fundação – Cadernos de Pesquisa, Estudos em Avaliação Educacional e Textos FCC –, essa produção acadêmica divide espaço com o trabalho de pesquisadores de outras instituições e possibilita uma visão diversificada sobre as questões da área.



Fundação Carlos Chagas

REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO [WWW.FCC.ORG.BR](http://WWW.FCC.ORG.BR)